



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA SEI-Nº 115, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a gestão de pessoas e adequar as rotinas da área de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião de Diretoria, registradas no Processo SEI nº 25.6.000005286-4;

CONSIDERANDO o Despacho de Andamento - CREMEC/DIRETORIA (3117103);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Regulamento de Pessoal do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, que dispõe sobre as normas e diretrizes relativas à gestão de pessoal, conforme previsto no Processo SEI nº 23.6.000004442-7.

Art. 2º - Alterar a nomenclatura do Capítulo IV para: DA NOMEAÇÃO, CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

Art. 3º Acrescentar o artigo 13, com a seguinte redação:

"Art. 13. O servidor, após nomeação e contratação, será lotado na sede do CREMEC indicada no edital.

Parágrafo único. A transferência de servidores entre as sedes do CREMEC ocorrerá mediante permuta entre servidores, considerando-se as motivações apresentadas e após análise da Diretoria quanto à conveniência institucional."

Art. 4º Alterar o § 2º do art. 21, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Não será adotada a política de trabalho remoto pela instituição, salvo em caráter excepcional, nos casos em que se configure dever legal.

Art. 5º Os demais artigos permanecem inalterados em seu conteúdo, procedendo-se apenas à renumeração necessária para adequação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

INÊS TAVARES VALE E MELO
PRESIDENTE DO CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 08/10/2025, às 00:16, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3130294** e o código CRC **B18EC212**.



CREMEC
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO CEARÁ

Av. Antônio Sales, 485 - Bairro
Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE -
<https://cremec.org.br/>



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CRM's
CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA

Referência: Processo SEI nº 25.6.000005286-4 | data de inclusão: 02/10/2025